



São Paulo, 03 de maio de 2013.

Aos

COTISTAS DO MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

REF.: CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Prezados Cotistas,

Nos termos artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, bem como do item 19 do Regulamento do Fundo, **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.521.225/0001-25 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada conforme abaixo:

1ª CONVOCAÇÃO:

DATA: 11/06/2013

HORÁRIO: 14h

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 1º andar - auditório, São Paulo – SP.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela PricewaterhouseCoopers; (ii) deliberar sobre a contratação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, no 3434, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, como formador de mercado para as Cotas do Fundo.

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: Nos termos do Regulamento, as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao(s) período(s) em referência estarão disponíveis nos endereços físicos e eletrônicos da Instituição Administradora, a saber: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar-parte, (procurar por Diana Supanik) e <https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html>.

OBSERVAÇÕES: Nos termos do itens 20.7 e 20.8 do Regulamento do Fundo, somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores



legalmente constituídos ha menos de 1 (um) ano. Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas: (i) Instituição Administradora ou o Gestor; (ii) os sócios, diretores e funcionários da Instituição Administradora ou do Gestor; (iii) empresas ligadas à Instituição Administradora ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; e (iv) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Referida vedação não se aplica quando: (i) os únicos cotistas do Fundo forem tais pessoas; ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, manifestada na própria Assembleia Geral, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia ora convocada. Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no Regulamento e na legislação e normativos vigentes.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço e telefone:

ADMINISTRADORA:

Contato: Diana Supanik

Site: www.citibank.com.br

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), São Paulo - SP

Tel.: (11) 4009-7457

E-mail: sfs.societario@citi.com

Atenciosamente,

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora